

ATA REF. AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 – PRC Nº 034/2024, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), DEVIDAMENTE HABILITADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISUM.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às 16:00h, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM para conferência de documentação e proposta referente ao credenciamento nº 002/2024. Aberta a sessão, foi verificado que havia sido enviado por email documentos para participação pela empresa **IJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Após a entrega foi efetuada a análise e conferência da documentação e proposta apresentada, nos termos do edital de credenciamento. Foi verificado pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio que a referida documentação e proposta, foram apresentadas em conformidade com o edital. Diante disso, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio opinam pelo DEFERIMENTO do credenciamento para prestação de serviços constantes do termo de referência Anexo II do edital, sendo o seguinte:

ANEXO I
GRUPO: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ANGIOLOGIA
01 - SERVIÇOS MÉDICOS E INSTRUMENTADOR

Especificação: (Serviços médicos + Instrumentador): Prestação de serviço do médico cirurgião, médico cirurgião auxiliar e do profissional instrumentador. O médico cirurgião credenciado deverá repassar os valores aos demais profissionais envolvidos (médico auxiliar e profissional instrumentador).

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Debridamento cirurgico	950,00
02	Tratamento cirúrgico amputação de hálux/ 01 pododactilo	1300,00
03	Tratamento cirúrgico amputação antepé	1400,00
04	Tratamento cirúrgico varizes unilateral	1500,00
05	Tratamento cirúrgico varizes bilateral	2600,00
06	Tratamento cirurgia de amputação suprapatelar/infrapatelar	1600,00
07	Tratamento cirúrgico do mal perfurante plantar	1250,00
08	Internação clínica (por dia de internação)	140,00

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu a sessão por encerrada, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Encaminha-se o presente processo ao Senhor Presidente do Consórcio, visando se por ele aprovado a sua ratificação. Leopoldina, MG, 08 de agosto de 2024.

Comissão Permanente de Licitação:

Tarcília Rodrigues Fernandes – Presidente _____

Carolina Henriques Silva Manna – Membro _____

Cleyber Luiz da Silva Magalhães - Membro _____